

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1958/2023, DE 13 DE setembro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 618/2023 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor IVANILSON DA SILVA MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor IVANILSON DA SILVA MARINHO, Procurador Jurídico, matrícula funcional nº 2960, previsto para 05/09/2023 a 24/09/2023, referente ao período aquisitivo de 09/07/2022 a 08/07/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

